



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraty  
Secretaria Executiva de Governo

Paraty, 14 de março de 2014.

MENSAGEM À CÂMARA Nº 005/14

À Sua Excelência o Senhor

LUCIANO VIDAL

Presidente da Câmara Municipal de Paraty

<b>APROVADO</b>	
Por.....	.....votos a favor,
.....	.....votos contra e
.....	.....abstenção(ões).
Paraty.....	.....14.03.2014
.....	.....Presidente

Assunto: Encaminhando o Projeto de Lei – que Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de crédito adicional especial

Senhor Presidente,

Pela presente mensagem, estamos enviando a essa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação e votação, o Projeto de Lei, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Ressaltamos que a LDO 2014, estabelece que os remanejamentos de programa para programa não oneram o índice de limite para remanejamento e suplementação e também que os créditos criados não alteram o valor do orçamento aprovado para o ano.

Ressaltamos também que os Municípios já estão obrigados a adequarem-se às normas do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.

Em face ao exposto, solicitamos aos nobres edis a aprovação do projeto enunciado, em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, por tratar-se de matéria de interesse coletivo e de grande relevância.

Cordialmente,

**CARLOS JOSÉ GAMA MIRANDA**

Prefeito

<b>APROVADO</b>	
Por.....	.....votos a favor,
.....	.....votos contra e
.....	.....abstenção(ões).
Paraty.....	.....14.03.2014
.....	.....Presidente

*Handwritten signature*



MUNICÍPIO DE PARATY  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO



Projeto de Lei nº 012 /2014

**APROVADO**  
Por 68 votos a favor,  
..... votos contra e  
..... abstenção(ões).  
Paraty, 14 / 04 / 2014.  
.....  
Presidente

ENCAMINHADO A(S) COMISSÃO(ÕES)  
Comissão de Orçamento  
PARA PARECER  
.....  
.....  
Presidente de COMISSÃO

..... PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS FINANÇAS.

**Carlos José Gama Miranda**, Prefeito Municipal de Paraty, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Considerando** que em conformidade com a LDO 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) em seu art. 26, §3º, estabelece que os remanejamentos de programa para programa não oneram o índice de limite para remanejamento e suplementação;

**Considerando** que os créditos ora criados, não alteram o valor do orçamento aprovado para o ano, visto que vêm apenas para corrigir incongruências causadas por duplicidade de numeração e erros de descrição de ações, programas e apontamento de fonte de recursos;

**Considerando** que os remanejamentos não alteram valores somente os dados incongruentes;

**Considerando** que os Municípios já estão obrigados a adequarem-se às normas do novo PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de maneira a trabalhar em conformidade com as normas contábeis internacionais.

**Art. 1º** - Fica o Poder executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional especial nos valores em conformidade com o artigo 2º desta lei.

**Art. 2º** - Os recursos de que trata o artigo 1º, estão distribuídos conforme a informações a seguir:

**APROVADO**  
Por 68 votos a favor,  
..... votos contra e  
..... abstenção(ões).  
Paraty, 14 / 04 / 2014.  
.....  
Presidente

PARA	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca	012-145	04-104	104	247	4.4.90.51.00	Ampliação e reforma do Mercado do Produtor Rural	1.000.000,00
PARA	Secretaria Municipal de Planejamento	012-002	04-121	103	247	3.3.90.39.00	Orçamento participativo	10.000,00
PARA	Secretaria Municipal de Planejamento	012-002	04-121	103	248	3.3.90.39.00	Realização da Semana Cidadã	8.000,00
PARA	Secretaria Municipal de Obras e Transporte	001-001	15-451	101	204	3.1.90.11.00	Vencimentos	2.304.000,00
PARA	Secretaria Municipal de	012-001	12-361	101	204	3.1.90.11.00	Vencimentos	9.344.600,00

*Mosley*



MUNICÍPIO DE PARATY  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO



	Educação FUNDEB						fundeb 60%	
PARA	Secretaria Municipal de Finanças	001-001	04-123	101	204	3.1.90.11.00	Vencimentos	1.329.000,00
PARA	Secretaria Municipal de Administração	001-001	04-122	101	204	3.3.90.33.00	viagem transporte	515.000,00
PARA	SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO	012-002	04-122	101	204	3.1.90.13.02	INSS	479.000,00
PARA	OUVIDORIA MUNICIPAL	001-001	04-124	101	204	3.1.90.11.00	vencimentos	160.000,00
PARA	Secretaria Municipal de Planejamento	012-002	04-121	101	204	3.1.90.13.02	INSS	82.000,00
PARA	Secretaria Municipal de Turismo	012-002	23-695	101	204	3.1.90.13.02	INSS	247.000,00
PARA	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	012-002	08-244	101	204	3.1.90.13.02	INSS	441.000,00
PARA	Secretaria Municipal de Guarda e Trânsito	012-002	06-181	101	204	3.1.90.13.02	INSS	447.000,00
PARA	Secretaria Municipal de Cultura	012-002	13-392	101	204	3.1.90.13.02	INSS	118.000,00
PARA	Secretaria Municipal de Habitação E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	012-002	16-482	101	204	3.1.90.13.02	INSS	68.420,00
PARA	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca	012-002	20-603	101	204	3.1.90.13.02	INSS	164.000,00
PARA	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca	012-002	20-604	101	204	3.1.90.13.02	INSS	79.000,00
PARA	Secretaria Adjunta de Defesa Civil	012-002	06-182	101	204	3.1.90.13.02	INSS	227.000,00
PARA	Secretaria Municipal de Obras e Transporte	001-013	04-122	101	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS	430.000,00
<b>Total</b>								<b>17.453.020,00</b>

**APROVADO**  
 Por 06 votos a favor,  
 Art. 3º 03 votos contra e  
 dotações abstenção(ões)  
 Paraty 19/09/2014  
 Presidente

**APROVADO**  
 Por 06 votos a favor,  
03 votos contra e  
 abstenção(ões).  
 Paraty 19/09/2014  
 Presidente

DE	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca	012-145	20-601	104	206	4.4.90.51.00	Ampliação e reforma do Mercado do Produtor Rural	1.000.000,00
DE	Secretaria Municipal de Planejamento	012-002	04-121	103	206	3.3.90.39.00	Orçamento participativo	10.000,00
DE	Secretaria Municipal de Planejamento	012-002	04-121	103	206	3.3.90.39.00	Realização da Semana Cidadã	8.000,00

*Handwritten signature/initials*



MUNICÍPIO DE PARATY  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO



DE	Secretaria Municipal de Obras e Transporte	001-001	15-452	101	204	3.1.90.11.00	Vencimentos	2.304.000,00
DE	Secretaria Municipal de Educação FUNDEB	012-001	12-361	101	204	3.1.90.04.00	Vencimentos	9.344.600,00
DE	Secretaria Municipal de Finanças	001-001	04-123	101	204	3.1.90.04.00	Vencimentos	1.329.000,00
DE	Secretaria Municipal de Administração	001-002	04-122	101	204	3.3.90.33.00	Vale transporte	515.000,00
DE	SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO	012-002	04-122	101	204	3.1.90.11.00	INSS vencimentos	479.000,00
DE	OUVIDORIA MUNICIPAL	012-002	04-124	101	204	3.1.90.11.00	vencimentos	160.000,00
DE	Secretaria Municipal de Planejamento	012-002	04-121	101	204	3.1.90.11.00	INSS vencimentos	82.000,00
DE	Secretaria Municipal de Turismo	012-002	23-695	101	204	3.1.90.11.00	INSS vencimentos	247.000,00
DE	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	012-002	08-244	101	204	3.1.90.11.00	INSS vencimentos	441.000,00
DE	Secretaria Municipal de Guarda e Trânsito	012-002	06-181	101	204	3.1.90.11.00	INSS vencimentos	447.000,00
DE	Secretaria Municipal de Cultura	012-002	13-392	101	204	3.1.90.11.00	INSS vencimentos	118.000,00
DE	Secretaria Municipal de Habitação E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	012-002	16-482	101	204	3.1.90.11.00	INSS vencimentos	68.420,00
DE	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca	012-002	20-603	101	204	3.1.90.11.00	INSS vencimentos	164.000,00
DE	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca	012-002	20-604	101	204	3.1.90.11.00	INSS vencimentos	79.000,00
DE	Secretaria Adjunta de Defesa Civil	012-002	06-182	101	204	3.1.90.11.00	INSS vencimentos	227.000,00
DE	Secretaria Municipal de Obras e Transporte	001-013	04-122	101	238	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS	430.000,00
Total								17.453.020,00

**Art. 4º** - O crédito ora autorizado não servirá de base para distribuição de recursos, repasses ou outras transferências.

**Art. 5º** - Fica alterada numeração de identificação da estrutura organizacional do Município de Paraty.

**Parágrafo Único** - No anexo da Estrutura Organizacional do Município de Paraty aprovado na Lei nº 2014, fica alterada a numeração de identificação da seguinte forma:

**APROVADO**  
 Onde se lê: 04... votos a favor,  
 ... votos contra e  
 ... abstenção(ões).  
 Paraty, 14 de maio de 2014  
 Presidente

**APROVADO**  
 Por 00... votos a favor,  
 ... votos contra e  
 ... abstenção(ões).  
 Paraty, 14 de maio de 2014  
 Presidente

14/05/14



MUNICÍPIO DE PARATY  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO



UNIDADE GESTORA

	01.01.00	PODER LEGISLATIVO
101	01.01.01	Câmara Municipal de Paraty
	02.00.00	PODER EXECUTIVO
	02.01.00	SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO
201	02.01.01	SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO
201	02.01.02	OUVIDORIA MUNICIPAL
201	02.02.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
201	02.02.01	Secretaria Municipal de Planejamento
201	02.03.00	Procuradoria Geral do Município
201	02.03.01	Procuradoria Geral do Município
201	02.04.00	Secretaria Municipal de Administração
201	02.04.01	Secretaria Municipal de Administração
201	02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
201	02.05.01	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
201	02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
201	02.06.01	Secretaria Municipal de Turismo
306	02.06.02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
201	02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
201	02.07.01	Secretaria Municipal de Educação
201	02.07.02	Secretaria Municipal de Educação FUNDEB
201	02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
201	02.08.01	Secretaria Municipal de Finanças
	02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
301	02.09.01	Fundo Municipal de Saúde
201	02.09.02	Secretaria Adjunta de Defesa Civil
	02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE
201	02.10.01	Secretaria Municipal de Obras e Transporte
304	02.10.02	Fundo Municipal dos Transportes
305	02.10.03	Fundo Paraty - PPP
308	02.10.04	Fundo Paraty - FUNDO GARANTIDOR
	02.11.00	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
303	02.11.01	Fundo Municipal de Assistência Social
201	02.11.02	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
302	02.11.03	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
201	02.12.01	Secretaria Municipal de Guarda e Trânsito
	02.13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
201	02.13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
	02.14.00	SECRETARIA MUNIC DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
201	02.14.01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e do Meio Ambiente

**APROVADO**  
 Por 16 votos a favor,  
0 votos contra e  
0 abstenção(ões).  
 Paraty, 16/04/2014  
 Presidente

**APROVADO**  
 Por 06 votos a favor,  
0 votos contra e  
0 abstenção(ões).  
 Paraty, 17/04/2014  
 Presidente

17/03/14



MUNICÍPIO DE PARATY  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO



302	02.14.02	Fundo Municipal de Conservação Ambiental
	02.15.00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
202	02.15.01	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
	02.16.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
201	02.16.01	Secretaria Municipal de Cultura
	02.17.00	Secretaria Municipal de Habitação E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
201	02.17.01	Secretaria Municipal de Habitação E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
307	02.17.02	Fundo Municipal de Habitação

Leia-se:

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE PARATY	
ALTERADO -	
01.00	PODER LEGISLATIVO
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
02.00	PODER EXECUTIVO
02.01	SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO
02.02	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
02.03	PROCURADORIA GERAL
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE
02.11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE GUARDA E TRÂNSITO
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV URBANO E MEIO AMBIENTE
02.15	CONTROLADORIA GERAL
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
02.17	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGU FUNDIÁRIA
02.18	OUVIDORIA
02.19	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB
02.20	SECRETARIA ADJUNTA DE DEFESA CIVIL
02.21	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
02.22	FUNDO PARATY -PPP
02.23	FUNDO PARATY - FUNDO GARANTIDOR
02.24	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
02.25	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**APROVADO**  
 Por ..... votos a favor  
 ..... votos contra  
 ..... abstenção(ões)  
 Paraty, 14 de 10 de 2014  
 Presidente

**APROVADO**  
 Por ..... votos a favor,  
 ..... votos contra e  
 ..... abstenção(ões)  
 Paraty, 14 de 09 de 2014  
 Presidente

10/03/14



MUNICÍPIO DE PARATY  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO



02.26	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
02.27	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
02.28	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário..

Prefeitura Municipal de Paraty,

Carlos José Gama Miranda  
Prefeito

**APROVADO**  
 Por ..... 00 ..... votos a favor,  
 ..... 0 ..... votos contra e  
 ..... 0 ..... abstenção(ões).  
 Paraty, 14.10.2014  
 Presidente

**APROVADO**  
 Por ..... 00 ..... votos a favor,  
 ..... 0 ..... votos contra e  
 ..... 0 ..... abstenção(ões).  
 Paraty, 14.10.2014  
 Presidente

14/10/14